



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03



PUBLICAÇÃO

Publicado no quadro de Aviso:

21/06/2021 Retirado 21/07/2021

Retirado

PORTARIA 017, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art.1º - Fica baixado do patrimônio da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, os seguintes bens móveis constante no inventário geral de bens móveis e utensílios:

ESPECIFICAÇÃO: Móveis e Utensílios

Item	Descrição	N. Anterior.	Quant.	Valor
1.	KIT CFTV 584, 4 câmeras infravermelho	197	01	R\$ 700,00
2.	Câmera de segurança intelbras multi HD	221	01	R\$ 199,00
3.	Câmera de segurança intelbras multi HD	222	01	R\$ 199,00
4.	Câmera de segurança intelbras multi HD	223	01	R\$ 199,00
5.	Câmera de segurança intelbras multi HD	224	01	R\$ 199,00
6.	Câmera de segurança intelbras multi HD	225	01	R\$ 199,00
7.	Câmera de segurança intelbras multi HD	226	01	R\$ 199,00
8.	Central de monitoramento – intelbras	227	01	R\$1969,00
9.	Caixa de som pequena cor preta	380	01	R\$ 90,00
10.	Caixa de som pequena cor preta	381	01	R\$ 90,00
11.	Caixa de som pequena cor preta	382	01	R\$ 90,00
Valor Total --->				R\$3863,00

Art. 2º- A baixa dos bens descritos no art.1º desta portaria se deu por não serem mais servíveis a Câmara Municipal Chapada Gaúcha - MG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 01 de junho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapada Gaúcha – MG, 21 de junho de 2021.

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

Rua Santo Agostinho, 360 – Centro – Chapada Gaúcha/MG - CEP: 39.314-000 / Telefax: (38) 3634.1366 - 1109
Site: www.chapadagaucha.mg.leg.br - Email: camaracmcg@gmail.com